



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n° 20/2019 de 25 de novembro de 2019 que alterou os arts. 28 e 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, atualizando as comissões permanentes conforme a demanda atual e;

CONSIDERANDO que nesta Casa de Leis ainda não existe Líderes de Partido, conforme estabelece o art. 25 do Regimento Interno,

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16, 17 e 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT.

Art. 2º Para a Comissão tratada no art. 1º deste instrumento ficam nomeados os seguintes parlamentares e nos respectivos cargos:

I – ALAN JONES DA SILVA – Presidente – Partido PL;

II – ANTONIO NEVES DE ARAÚJO BORGES – Relator – Partido UNIÃO BRASIL;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

III – DIVINO DOS REIS SILVA– Membro – Partido PSB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026